
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 137/2011 de 22 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-138, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 53.252,22€ (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, a transferir por duodécimos no montante de 4.437,69€ (quatro mil quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Ajuda Domiciliária.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.